



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 091/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Verediana Souza e Silva Lorenzon** - Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 55/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **RÄDER & CIA LTDA**, tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Convite nº. 6/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de Abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração